



15289291



08084.001185/2021-31

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****NOTA TÉCNICA Nº 35/2021/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se de manifestação quanto às propostas comerciais das licitantes classificadas em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 09/2021, referente à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**2. DA PROPOSTA COMERCIAL E EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS**

2.1. Consoante informado no Despacho nº 156/2021/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (15274747) apenas os itens 3, 4, 5, 6, 8, 14, 20 e 26 tiveram propostas válidas, ou seja, abaixo dos valores máximos exigidos. Dessa forma, analisar-se-á as documentações das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	DOCUMENTAÇÃO
03	MARCELO MOCHI	32.768.480/0001-21	15274681
04	NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	15274697
05	MARCELO MOCHI	32.768.480/0001-21	15274703
06	MARCELO MOCHI	32.768.480/0001-21	15274706
08	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	10.793.812/0001-95	15274714
14	M.K.R COMÉRCIO	31.499.939/0001-76	15274729

20	RAUL MUELLER	33.456.016/0001-62	15274736
26	GMO SOLUÇÕES	13.505.280/0001-31	15274746

## 2.2. Item 03 - Televisor 55"

2.2.1. Da proposta da empresa **MARCELO MOCHI - ME** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (15007066).

2.2.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

### 3. Televisor 55"

#### 3.1 Smart TV, LED

#### 3.2 Tamanho da tela: no mínimo 55"

#### 3.3 Resolução: 4K - 3840x2160 ou superior

#### 3.4 Espelhamento de Smartphone ou tablet para TV

#### 3.5 Bluetooth Low Energy

#### 3.6 Conectividade: HDMI, Ethernet (LAN), Rede sem fio integrada, com controle remoto e suporte para fixação em parede

#### 3.7 Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizado a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabelecidos pelo INMETRO

2.2.3. A licitante ofertou o equipamento *HQ Screen HQSTV55NY*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<http://hqscreen.com.br/?portfolio=tv-hq-smart-55-2>>, acessado em 21/07/2021, às 21h35, não foi possível identificar as funcionalidades espelhamento de smartphone ou tablet para TV e bluetooth, conforme requerido nos itens 3.4 e 3.5.

2.2.4. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante de modo a comprovar que o equipamento ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

## 2.3. Item 04 - Televisor 65"

2.3.1. Da proposta da empresa **COMERCIAL PIRES - NADJA MARINA PIRES ME** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (15007066).

2.3.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

### 4. Televisor 65"

#### 4.1. Smart TV, LED

#### 4.2. Tamanho da tela: no mínimo 65"

4.3. Resolução 4K - 3840x2160 ou superior, Espelhamento do Smartphone ou tablet para TV, Bluetooth Low Energy, Conectividade: HDMI, Ethernet (LAN), Rede sem fio integrada, com controle remoto e suporte para fixação em parede.

2.3.3. A licitante ofertou o equipamento *TCL 65P715*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://www.tcl.com/br/pt/products/p715/p715-65.html>>, acessado em 21/07/2021, às 21h50, verifica-se que o aparelho ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

#### 2.4. Item 05 - Umidificador

2.4.1. Da proposta da empresa **MARCELO MOCHI - ME** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (15007066).

2.4.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

##### 5. Umidificador

5.1. Capacidade mínima do reservatório de água: 4 litros

5.2. Mínimo de 12 horas de vapor contínuo, sem reposição de água

5.3. Voltagem: 220v ou bivolt

5.4. Potência: 30W ou superior

5.5. Características adicionais: regulagem de intensidade e direção da névoa; desligamento automático; e baixo consumo de energia

2.4.3. A licitante ofertou o equipamento *Britania UD04B Bivolt*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://britania.com.br/umidificador-britania-4l-bud04b-desligamento-automatico/p>>, acessado em 21/07/2021, às 20h10, verifica-se que o aparelho ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

#### 2.5. Item 06 - Ar Condicionado Portátil

2.5.1. Da proposta da empresa **MARCELO MOCHI - ME** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (15007066).

2.5.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

##### 6. Ar Condicionado Cassete

6.1. Modelo: Split Cassete

6.2. Capacidade refrigeração: 48.000 btu/h

6.3. Tensão: 380v

6.4. Frequência: 60 hz

6.5. Características adicionais: controle remoto; ciclo reverso (quente, frio); classificação energética Procel A; serpentina de cobre; sistema inverter Gás Ecológico R-410-A

2.5.3. A licitante ofertou o equipamento *Philco PAC48000CQFM6*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://philco.com.br/ar-condicionado-philco-48000btus-pac48000cqfm6-quente-frio/p>>, acessado em 22/07/2021, às 15h40, verifica-se que o aparelho ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

## 2.6. Item 08 - Scanner

2.6.1. Da proposta da empresa **REAL INFORMÁTICA LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (15007066).

2.6.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

### 8. Scanner

8.1. Tipo: scanner de alimentação automática, manual e duplex

8.2. Modos de digitalização: colorido 24-bit, tons de cinza 8-bit, monocromático 1-bit

8.3. Resolução ótica: no mínimo 600 dpi

8.4. Dimensão mínima do documento: pelo menos 6cm x 6cm

8.5. Dimensão máxima do documento: pelo menos 20cm x 35cm

8.6. Espessura do documento: pelo menos de 40 a 200 g/m<sup>2</sup> e 1mm para cartões; e até 5mm para livretos

8.7. Dimensão máxima do equipamento: 30 x 12 x 10 cm

8.8. Conectividade: USB

8.9. Alimentação: 100~220V

2.6.3. A licitante ofertou o equipamento *Epson WorkForce ES-200*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://epson.com.br/Para-casa/Scanners/Scanners-de-documentos/Scanner-Port%C3%A1til-Duplex-de-Documentos-Epson-WorkForce-ES-200/p/B11B241201>>, acessado em 22/07/2021, às 11h50, verifica-se que o aparelho ofertado não atende aos itens 8.4 e 8.6.

2.6.4. Consoante folheto disponibilizado no link supra, tem-se: "ADF mín. 5 x 7 cm" e "Gramatura do papel: 51,8 - 230 g/m<sup>2</sup>", que vai de encontro à dimensão mínima do documento de pelo menos 6cm x 6cm e da espessura do documento de pelo menos de 40 a 200 g/m<sup>2</sup> requeridas.

2.6.5. Assim, tem-se frustrado o cumprimento das condições estabelecidas no Edital.

## 2.7. Item 14 - Balança de piso

2.7.1. Da proposta da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (15007066).

2.7.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

### 14. Balança de piso

- 14.1. Balança de piso capac. 120kg x 20g, para pesagem de entorpecentes
- 14.2. Alimentação Elétrica: 110/220 Fonte Externa Automática
- 14.3. Divisão: 120kg-20g
- 14.4. Classe de exatidão: III
- 14.5. Coluna: 1,0m
- 14.6. Construção-Base: Aço carbono SAE 1020, com pintura primer polieuretano preto liso
- 14.7. Construção-Indicador: Plástico ABS na cor branca
- 14.8. Construção-Plataforma: Aço inoxidável AISI 304
- 14.9. Display: LCD com 6 dígitos de 12 mm (L) x 26 mm (A)
- 14.10. Frequência: 50-60Hz
- 14.11. Grau de proteção: IP40
- 14.12. Plataforma: 500 x 500
- 14.13. Tara: Até a capacidade máxima
- 14.14. Teclado: Membrana selada com múltiplas camadas plásticas
- 14.15. Aferida pelo INMETRO
- 14.16. Garantia: 1 ano

2.7.3. A licitante ofertou o equipamento *LIDER BALANÇAS B530*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://www.liderbalancas.com.br/produtos/balanca-de-coluna-b530>>, acessado em 22/07/2021, às 22h40, não foi possível identificar as características listadas nos itens 14.5, 14.6, 14.9, 14.10, 14.11, 14.13 e 14.14.

2.7.4. Ademais, imperioso certificar junto à licitante o atendimento, na íntegra, dos demais itens respaldados, pois tanto no sítio da fabricante, quanto no informativo "B530 - Descrição Técnica" submetido (15274729), são apresentadas diversas opções de personalização.

2.7.5. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante de modo a comprovar que o equipamento ofertado atende a todas especificações técnicas exigidas.

## 2.8. Item 20 - Projetor Multimídia

2.8.1. Da proposta da empresa **RAUL MUELLER SCHRAMM** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (15007066).

2.8.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

20. Projetor Multimídia
- 20.1. Tecnologia: 3LCD

- 20.2. Método de projeção: Frontal / traseira / montada no teto
- 20.3. Resolução Nativa: WXGA (1280 x 800 pixels), ou superior
- 20.4. Resolução máxima suportada: 1600 x 1000, ou superior
- 20.5. Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ / UXGA Contraste: 10.000:1
- 20.6. Reprodução de Cores: 1.070 milhões de cores
- 20.7. Luminosidade / Brilho: 3000 ANSI Lumens (em cores) 3000 ANSI Lumens (em branco) Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 16:10 ou 16:9 / Conexão para PC / Conexão para DVD / Conexão RGB/VGA / Conexão HDMI / Conexão USB / Conexão Vídeo / Conexão Vídeo Componente (sendo aceita conexão via adaptador)/
- 20.8. Conexão Vídeo Composto
- 20.9. Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada): Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PALM/PAL-N/PAL60/SECAM Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p
- 20.10. Sistema de Cor: NTSC / PAL / SECAM
- 20.11. Lâmpada: 5000 Horas (modo normal) 6000 Horas (modo Eco)
- 20.12. Controle Remoto
- 20.13. Voltagem: Bivolt (100 - 240V 50/60Hz)
- 20.14. Garantia: 3 anos (projektor) / 90 dias (lâmpada)

2.8.3. A licitante ofertou o equipamento *VIVIBRIGHT F30 II*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://www.vivibrightgroup.com/search?q=f30%20ii&page=1>>, acessado em 21/07/2021, às 22h20, não houve resultados para busca do modelo F30 II (somente o modelo F30 UP).

2.8.4. Assim, sugere-se a realização de diligência junto à licitante de modo a comprovar que o equipamento ofertado atende a todas especificações técnicas exigidas.

## 2.9. Item 26 - Carregador de bateria automotivo

2.9.1. Da proposta da empresa **GMO SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (15007066).

2.9.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

- 27. Carregador de bateria automotivo
  - 27.1. Carregador de bateria automotivo rápido e lento e auxiliar de partida 50A 12/24V
  - 27.2. Carregador de bateria rápido e lento
  - 27.3. Cabo positivo / negativo
  - 27.4. Recarrega apenas 01 bateria de 12 V até 150 A/h ou 02 baterias em paralelo
  - 27.5. Especificações Técnicas: - Saída: 50 A – 12 V

- 27.6. Regulagem: Eletrônica e chave seletora 1/10
- 27.7. Compatibilidade: Baterias 12 V até 150 A/h
- 27.8. Auxiliar de partida: Baterias até 70 A/h, após 5 minutos de carga
- 27.9 Bivolt
- 27.10. Modelo de referência: marca KITEC-CK12A50B. Serão aceitos o

2.9.3. A licitante ofertou o equipamento *KITEC CK12A50B*. Esse equipamento foi apontado no Edital como modelo de referência e, por conseguinte, atende a todas as especificações técnicas exigidas.

### 3. **CONCLUSÃO**

3.1. Portanto, das análises acima expostas, este Núcleo manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação das propostas da empresa **COMERCIAL PIRES - NADJA MARINA PIRES ME para o item 4**; da empresa **MARCELO MOCHI - ME para os itens 5 e 6**; e da empresa **GMO SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI para o item 26**.

3.2. Ato contínuo, sugere-se a realização de diligência de modo a verificar a integralidade do atendimento das especificação técnicas quantos às propostas das empresas **MARCELO MOCHI - ME para o item 3**; **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP para o item 14**; e **RAUL MUELLER SCHRAMM para o item 20**.

3.3. Por fim, este Núcleo opina pela rejeição da proposta apresentada pela empresa **REAL INFORMÁTICA LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP para o item 8**.

**LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREA DE MELLO**  
Coordenador de Suprimentos e Serviços Gerais

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações da Coordenação de Procedimentos Licitatórios para prosseguimento.

**SANDRA CHAVES VIDAL**  
Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correa de Mello, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 23/07/2021, às 07:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 23/07/2021, às 09:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15289291** e o código CRC **EB90E6DB**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.